



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

<b>CREA-RS</b> 92.695.790/0001-95	<b>Nota de Empenho</b> 428	Exercício <b>2023</b>
<b>Número:</b> 428 <b>Tipo:</b> Estimativo	<b>Processo:</b> 2023.000012758-6 <b>Modalidade Contratada:</b> Dispensa de licitação <b>Nº Contrato:</b>	<b>Emissão:</b> 24/07/2023
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.09.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos		
<b>Favorecido:</b> Nome: GRANTOUR TURISMO LTDA - ME Endereço: AV WENCESLAU ESCOBAR Nº 3033 SALA 607 Bairro: CRISTAL Cidade/UF: Porto Alegre - RS CEP: 91900000 Telefone: (51) 3268-7005 Inscrição Municipal: 12434124 RG/Inscrição Estadual:		
<b>CNPJ/CPF</b> 94.994.308/0001-43	<b>Dados Bancários</b> Banco: 001 Conta: 6400 - 9 Agência: 2822 - 3	
<b>Valor:</b> 20.000,00 Vinte Mil Reais		
<b>Histórico:</b> Empenho estimativo à GRANTOUR TURISMO LTDA - ME, referente contratação de empresa para a prestação de serviços eventuais de transporte de pessoas em serviço, atendendo demandas do Crea-RS, em deslocamentos rodoviários municipal e intermunicipal e interestadual, em veículos tipo van, micro-ônibus e ônibus. Embasamento legal: Lei 8.666/1993, art. 24, IV, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021.		
<b>Saldo Anterior</b> 398.270,10	<b>Valor do Empenho</b> 20.000,00	<b>Saldo Atual da Conta</b> 378.270,10



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA KENYA DE OLIVEIRA LUMI, Assessor(a)**, em 24/07/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE PRESTE, Chefe de Núcleo**, em 24/07/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ELSA SUSANA DALLMANN, Gerente**, em 24/07/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 25/07/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RIES RUSSO, Superintendente**, em 25/07/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 26/07/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1730071** e o código CRC **FBAEE120**.

---